



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.652/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 71.510,00 (SETENTA E UM MIL,
QUINHENTOS E DEZ REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 5.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.500,00

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.010,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 21.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 15.000,00

0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 71.510,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 31.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.010,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.500,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 15.000,00

0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0901.2678204082.072 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 71.510,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de agosto de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração